



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO DE RESERVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL nº. 002/2014.**

Abre as inscrições para o processo seletivo simplificado para a contratação de membros do quadro de vagas da Secretaria Municipal de Educação, admitidos em caráter temporário, para o ano letivo de 2014, em função do término de candidatos do processo seletivo anterior Edital 026/2013 e Edital nº 001/2014.

O MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica que se encontram abertas, no período de 19 e 20/03/2014, as inscrições do processo seletivo para a formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste processo seletivo, das categorias funcionais do quadro pessoal da Rede Municipal de Ensino, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, localizada no seguinte endereço: Rua Goiânia, 104 - Centro, Camboriú - SC. Telefone (47) 3365 0020.

1.2 O processo seletivo será de caráter classificatório e eliminatório, e envolverá tempo de serviço conforme tabela abaixo:

CARGO	PROVAS
PROFESSOR ANOS INICIAIS E FINAIS	PROVA DE TÍTULOS
INTÉRPRETE - LIBRAS	PROVA DE TÍTULOS

2 DOS CARGOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO

2.1 O processo seletivo destina-se ao provimento das vagas que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo, que inicia a partir de março de 2014 até julho de 2014, podendo ser prorrogado até dezembro de 2014.

2.1.1 Os cargos e respectivas formações mínimas exigidas, objeto do presente processo seletivo, são os seguintes:

CARGO	HABILITAÇÃO	CARGA/HORÁRIA
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na área específica e/ou Curso Normal Superior ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Pedagogia	20 horas semanais
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na área específica e/ou Curso Normal Superior ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Pedagogia	40 horas semanais
Professor Geografia	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	10 horas semanais
Professor Geografia	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	20 horas semanais
Professor Geografia	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	30 horas semanais
Professor Geografia	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	40 horas semanais

Professor Arte	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	10 horas semanais
Professor Arte	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	20 horas semanais
Professor Arte	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	30 horas semanais
Professor Arte	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	40 horas semanais
Intérprete de Línguas Brasileira de Sinais - Libras	Ensino Médio ou Graduação reconhecida pelo MEC, com Ensino Médio ou Graduação reconhecida pelo MEC, com comprovante de proficiência em interpretação em Libras ou Certificado de Formação Continuada em Libras ou Oficina de Interpretação em Libras, ambos com carga horária mínima de 120h ou ainda, Curso Superior em Bacharelado em Letras / Libras.	20 horas semanais
Professor Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	10 horas semanais

Professor Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	20 horas semanais
Professor Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	30 horas semanais
Professor Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	40 horas semanais
Professor Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	10 horas semanais
Professor Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	20 horas semanais
Professor Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	30 horas semanais
Professor Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	40 horas semanais
Professor Matemática	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	10 horas semanais

Professor Matemática	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	20 horas semanais
Professor Matemática	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	30 horas semanais
Professor Matemática	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	40 horas semanais
Professor Ciências	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	10 horas semanais
Professor Ciências	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	20 horas semanais
Professor Ciências	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	30 horas semanais
Professor Ciências	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	40 horas semanais
Professor História	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	10 horas semanais

Professor História	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	20 horas semanais
Professor História	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	30 horas semanais
Professor História	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	40 horas semanais
Professor Educação Física	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	10 horas semanais
Professor Educação Física	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	20 horas semanais
Professor Educação Física	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	30 horas semanais
Professor Educação Física	Curso de Licenciatura Plena na área específica ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar e/ou Magistério Cursando Licenciatura	40 horas semanais

2.3 A comprovação da formação mínima exigida do candidato na área/disciplina de inscrição constará na apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso juntamente com o Histórico Escolar (xerox), no caso de inscritos com o Magistério deverão apresentar o Atestado de Frequência da Graduação.

2.3.1 Os candidatos poderão escolher apenas uma área/disciplina para fazer o processo seletivo.

3 QUANTO A REMUNERAÇÃO

3.1 Os candidatos chamados para exercer a função, terão remuneração da seguinte maneira:

- a- Professores e intérpretes (com nível superior) terão remuneração como Nível Superior;
- b- Professores com Magistério e intérpretes (com nível médio) terão remuneração com Nível Magistério;
- c- Os candidatos professores e intérpretes admitidos em caráter temporário não recebem com nível de Pós- Graduação (Especialização/Mestrado/Doutorado).

4 A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A participação no processo seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 No requerimento de inscrição, sob as penas da Lei, o candidato declarará:

- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Gozar de boa saúde condição que será comprovada, quando do processo de admissão;
- d) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração;
- e) Não possuir acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública, conforme prevê a Constituição Federal;
- f) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- g) Possuir a escolaridade exigida na forma deste edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo.
- h) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da admissão.

4.4 A inscrição somente será efetuada na Secretaria Municipal de Educação, Rua Goiânia, 104 no período compreendido das **09h às 11h30min. e das 14h às 17h30min nos dias 19 e 20/03 de 2014**. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) Ler atentamente o edital;
- b) Preencher o requerimento de inscrição;
- c) Trazer documentos exigidos no edital.

4.4.1 Não serão aceitas inscrições de outras formas.

4.4.2 O preenchimento do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço.

4.5 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.

5 DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

5.1 As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Educação através da ficha de inscrição, que constará em Processo Seletivo/Secretaria Municipal de Educação de Camboriú. **No período de 19/03 e 20/03 das 09h às 11h30min. e das 14h às 17h30min.**

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as seguintes documentações com seus respectivos originais:

- a) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão juntamente com Histórico Escolar;
- c) Cópia do Tempo de serviço.

5.3 Não serão aceitas documentações que forem entregues após a efetuação da inscrição.

6 DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A prova de títulos para todos os cargos de professores constará os seguintes itens:

6.1.1 Escolaridade e Tempo de Serviço.

6.2 Do critério para classificação na Prova de Títulos:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Magistério	200 (duzentos) pontos
Cursando Graduação	01 ponto para cada semestre
Graduação - Licenciatura plena com habilitação na disciplina específica	300 (trezentos) pontos
Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização na Área da Educação	400 (quatrocentos) pontos
Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado na Área da Educação	500 (quinhentos) pontos
Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado na Área da Educação	600 (seiscentos) pontos
Declaração de Tempo de Serviço no Magistério	01 ponto para cada mês trabalhado

6.3 O Tempo de Serviço para todos os cargos constará os seguintes itens:

a) pontuação em relação ao tempo de serviço, que valerá como pontos corridos para somar a nota final. O tempo de serviço na função mediante comprovante.

6.3.1 O cômputo dos pontos de tempo de serviço receberá a seguinte pontuação:

a) Tempo de serviço – 01(UM) ponto para cada mês de serviço.

7 DOS RECURSOS

7.1 Caberão recursos do indeferimento das inscrições após resultado preliminar da classificação parcial

a) Recurso quanto ao resultado final: 06/03/2014 na Secretaria de Educação

7.2 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no edital.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados no respectivo cargo de inscrição, conforme pontuação referente à titulação e tempo de serviço.

8.2 Ocorrendo empate, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

8.3 Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior pontuação no tempo de serviço;
- b) tiver a maior idade.

9 A ESCOLHA DE VAGAS

ATENÇÃO: OS CANDIDATOS QUE ASSUMIREM AS VAGAS, CASO QUEIRAM DESISTIR DA MESMA, TERÃO QUE DAR AVISO PRÉVIO DE NO MÍNIMO 30 DIAS, O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETERÁ EM EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO AO EDITAL, SOB PENA DE NÃO PODER O CANDIDATO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO POR DOIS (2) ANOS.

9.1 As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação por cargo.

9.2 A escolha de vagas deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração específica, mediante comprovação da formação mínima exigida para a área/disciplina.

9.3 O candidato que não se apresentar no local, data e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas

oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

9.4 Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação proceder a chamada e contratação dos candidatos, mediante vagas que surgirem no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, através de edital de chamamento e divulgação no site da SME (educacao.cidadedecamboriu.sc.gov.br).

9.5 O candidato, após escolher vaga e de posse do encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação, deverá apresentar-se na data, local e horário especificado na carta de apresentação.

9.6 E não havendo vaga em algum cargo relacionado, quando da primeira chamada, a Secretaria Municipal de Educação procederá à chamada no decorrer do ano letivo, na medida da existência de vaga.

9.7 A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Camboriú. A admissão é de competência da Secretaria Municipal de Educação, dentro do interesse e conveniência da mesma, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste edital.

9.8 O processo de escolha de vagas será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

9.9 Quadro de Vagas

	UNIDADE ESCOLAR	HORAS / TURNO
4º ano	Abalor Américo Madeira	20h vespertino
5º ano	Abalor Américo Madeira	20h vespertino
4º ano	CAIC	20h vespertino (Licença Prêmio)
5º ano	CAIC	20h vespertino (Licença Saúde)
2º ano	CAIC	20h vespertino
2º ano	Abelardo Torquato Rosa	20h vespertino (Licença Prêmio)
2º ano	Joaquim Magalhães	20h vespertino
Matemática	Clotilde Ramos Chaves	20h matutino
Matemática	Andrônico Pereira	20h matutino
Matemática	Anita Bernardes Ganancini	20h matutino (Licença Maternidade)
Ciências	CAIC	40h
Ciências	CAIC	40h
Ciências	CAIC	30h
Ciências	Domingos Fonseca	40h (Laboratório de Ciências)
Ciências	Artur	20h matutino e vespertino
Ciências	Lucinira Melo Rebelo	40h (Licença Prêmio)
História	Lucinira Melo Rebelo	40h (Licença Prêmio)
Educação Física	CAIC	20h vespertino
Educação Física	Domingos Fonseca	20h matutino e vespertino
Educação Física	CEI Alcimar + CEI Tânia	30h matutino e vespertino
Educação Física	CEI Julita	40h
Educação Física	Clotilde Ramos Chaves	40h
Educação Física	CEI CAIC	30h matutino e vespertino
Educação Física	CEI João Arruda	40h

10 O FORO JUDICIAL

10.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o processo seletivo e que trata este edital é da comarca de Camboriú.

11 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1 Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Educação para:

- a) divulgar o processo seletivo na Internet;
- b) deferir e indeferir as inscrições;
- c) avaliar e classificar o tempo de serviço
- d) prestar informações sobre o processo seletivo, no período de realização do mesmo;
- e) julgar os recursos previstos no edital;
- f) divulgar os resultados.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os efeitos legais do processo de seleção entrarão em vigência em março de 2014 até dezembro de 2014.

12.2 O candidato que apresentar incompatibilidade de horários, por ter escolhido mais de uma vaga ou ter outro vínculo empregatício, terá sua portaria cancelada.

12.3 O candidato deverá corresponder aos critérios de avaliação instituída pela SME, caso não corresponda aos critérios estabelecidos, o mesmo não poderá ser admitido em Caráter Temporário no ano seguinte.

12.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação a organizadora do certame.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

Camboriú, 17 de março de 2014.

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	ATO
17/03/2014	Publicação do Edital
19/03/2014 a 20/03/2014	Período de Inscrições
20/03/2014	Publicação da Classificação Provisória após as 18h
21/03/2014	Prazo para Recurso
21/03/2014	Homologação do Resultado Final após as 18h